

## HABILITAÇÃO JURÍDICA





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DEBARÃO DE GRAJAÚ  
 CNPJ Nº 06.477.822/0001-44

# CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL-CRC

Instituído pelo Art. 34 da Lei 8.666/93

CRC Nº	CNPJ/CPF	EMIÇÃO	VALIDADE
007	02.664.140/0001-90	19/01/2022	19/08/2022
RAZÃO SOCIAL/NOME			
LUSTOSA CONSTRUTORA LTDA			
NOME FANTASIA			
CONSTRUTORA LUSTOSA			
LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, N)			BAIRRO
AV ESMARAGDO DE FREITAS Nº 222			CENTRO
MUNICÍPIO	UF	CONTATO (FONE /FAX)	
FLORIANO	PI	((89) 3521-3821	
DATA DE ABERTURA	CAPITAL SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
05/08/1998	250.000,00		
NATUREZA JURÍDICA		PORTE DA EMPRESA	
MICRO EMPRESA		ME (X) EPP ( ) NORMAL ( )	
SÓCIOS			PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL
EVERALDO MOURA LUSTOSA ELVAS		CPF 134.095.223-87	250.000,00
RAMO DE ATIVIDADE			
71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
41.20-4-00 - Construção de edifícios			
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação			
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas			
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas			
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens			
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção			
43.91-6-00 - Obras de fundações			
43.99-1-01 - Administração de obras			
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia			
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia			

Barão do Grajaú – MA, 19 de Janeiro de 2022.

Edelson Carlos Vaz da Silva  
 PRESIDENTE DA CPL  
 PREF. MUN. BARÃO DE GRAJAÚ  
 Port Nº 11/2021

3ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
 CNPJ: 31.686.979/0001-27  
 Rua São Pedro, Nº 154 - Florianópolis  
 Dilmá Vieira Soares - Tabeliã Interina  
 Cleiton Machado Rocha - Substituto

3ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE FLORIANO - PI  
 DILMA VIEIRA SOARES - Tabeliã Interina  
 CNPJ: 31.686.979/0001-27 - CNES: 97.885-5  
 RUA SÃO PEDRO, 154, CENTRO, CEP: 64000-006, FLORIANO - PI

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA E A REPRODUÇÃO DO ORIGINAL QUE ME FOI EXIBIDO, EM TEST. DA VERDADE, FLORIANO-PI, 24/02/2022.  
 SELO: ADH64374-720W - www.tjpi.jus.br/portalextra

DILMA VIEIRA SOARES - Tabeliã Interina  
 Emo: 1.2.90 TJ: 0.58 FMPE/PI: 0.07 Selo: 0.26 Total: 1.3,81 - OP: 32

República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

**CREA-PI**  
 Registro Crea Nº 4751

Nome  
**EVERALDO MOURA LUSTOSA ELVAS**

Data do Registro no Crea-PI  
 12/06/1985

Título Profissional  
**ENGENHEIRO CIVIL**

Registro Nacional  
 1991010295  
 Data de Emissão  
 19/07/2019

Assinatura do Profissional

Presidente do Conselho

Presidente do Crea-PI

Valde como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fe. Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

**CREA-PI**

Crea de Registro

Nome  
**EVERALDO MOURA LUSTOSA ELVAS**

Filiação  
**ISABEL DE MOURA ELVAS  
 JOSÉ LUSTOSA ELVAS NETO**

Nascimento CPF Doc de Identidade  
**08/10/1959 134.095.223-87 469524 SSP-DF**

Naturalidade  
**FLORIANO PI**

Tipo Sang. Título de Eleitor  
**030743271538**

Nacionalidade  
**BRASILEIRA**

PIS/PASEP

Assinatura do Profissional

3ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
 CNPJ: 31.686.075/0001-27  
 Rua São Pedro, Nº 154 - Floriano-PI  
 Dilma Vieira Soares - Tabelária Interna  
 Cleiton Machado Rocha - Substituto

3ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE FLORIANO-PI  
 DE DILMA VIEIRA SOARES - Tabelária Interna  
 CP: 31.686.075/0001-27 - CNS: 07.800.000  
 RUA SÃO PEDRO, 154, CENTRO, CEP: 64000-000, FLORIANO-PI

CERTIFICO E DOU FE QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA É A REPRODUÇÃO DO ORIGINAL QUE ME FOI EXIBIDO EM TEST. DA VERDADE. FLORIANO-PI, 05/02/2022.  
 SELO: ADD26579-ATSI - www.t.juiz.br/portal/ajr  
 CLEITON MACHADO ROCHA-Tab. Substituto  
 Emcl:2,90 TJ:0,58 FMMP/PI:0,07 Selo:0,26 Total:3,81 - OP:35

*Cleiton Machado Rocha*

*[Handwritten signatures and marks]*



**ALTERAÇÃO Nº 01 SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:**  
**LUSTOSA CONSTRUTORA LTDA**

Pelo presente instrumento particular **EVERALDO MOURA LUSTOSA ELVAS**, brasileira, casado(a), separação de Bens, Engenheiro Civil, nascido na cidade de Floriano - PI em 08/10/1959, portador(a) da Cédula de Identidade RG. Nº 469524, expedida pela SSP/DF e CPF de nº 134.095.223-87, residente e domiciliado na Av. Senador Dirceu Arcoverde, nº 797, Bairro Manguinha, Floriano – PI - CEP: 64.800-225. **ÚNICO** sócio competente da Sociedade Limitada Unipessoal sob a Denominação social de **LUSTOSA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **02.664.140/0001-90**, com sede social na Avenida Esmeraldo de Freitas, 222, Bairro Centro, CEP: 64.800-128, Floriano – PI, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, respectivamente em sessão de 05/08/1998 sob o nº 22200577237 que regea pelas cláusulas e condições seguintes, em comum acordo resolvem proceder às seguintes alterações:

**CLAUSULA PRIMEIRA – NOME FANTASIA**

O nome fantasia será: **CONSTRUTORA LUSTOSA**


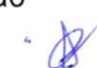


**CLAUSULA SEGUNDA – OBJTIVO SOCIAL**

A sociedade empresária tem o objetivo social:

CNAE Nº. 7112-0/00 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA;  
CNAE Nº 4399-1/01 – ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;  
CNAE Nº 4213-8/00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;  
CNAE 4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;  
CNAE Nº 4222-7/01- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;  
CNAE Nº 4299-5/01 – CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;  
CNAE Nº 4311-8/01 – DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;  
CNAE Nº 4312-6/00 – PERFURAÇÕES E SONDAGENS;  
CNAE Nº 4313-4/00 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM;  
CNAE Nº 4330-4/99 – OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;  
CNAE Nº 4391-6/00 – OBRAS DE FUNDAÇÕES;  
CNAE Nº 7119-7/01 – SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;  
CNAE Nº 7119-7/03 – SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;  
CNAE Nº 4321-5/00 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

**CLAUSULA TERCEIRA** - Todas e demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançados pelo presente instrumento, permanece em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, com a via destinada ao registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI**.





ALTERAÇÃO Nº 01 SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:  
LUSTOSA CONSTRUTORA LTDA

FOLHA: 357  
PROC.: 06/2022  
RUBRICA: [assinatura]

Floriano (PI), 30 de Setembro de 2021.

EVERALDO MOURA LUSTOSA ELVAS  
SÓCIO - ADMINISTRADOR

[assinaturas]



FOLHA: 358  
PROC.: 06/2022  
RUBRICA: [assinatura]

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUSTOSA CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13409522387	EVERALDO MOURA LUSTOSA ELVAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2021 08:59 SOB N° 20210656484.  
PROTOCOLO: 210656484 DE 04/10/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107367163. CNPJ DA SEDE: 02664140000190.  
NIRE: 22200577237. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/09/2021.  
LUSTOSA CONSTRUTORA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

[Assinaturas manuscritas em azul]



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.**

Pelo presente instrumento **EVERALDO MOURA LUSTOSA ELVAS**, brasileiro(a), solteiro(a), empresário(a), nascido(a) na cidade de Floriano -PI, em 08/10/1959, portador da cédula de RG nº 469524, expedida pela SSP/DF e CPF de nº 134.095.223-87, residente e domiciliado (a) na cidade de Floriano-PI, na Avenida Senador Dirceu Arvoverde, 797, Bairro Manguinha, CEP: 64.800-225; com sede social na Av. Esmaragdo de Freitas, nº 222, Bairro Centro, CEP: 64.800-128, na cidade de Floriano-PI, inscrito na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22600024839 e no CNPJ sob nº 02.664.140/0001-90 fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora **transforma** seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**; passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**.

**CLAUSULA I – NOME EMPRESARIAL**

A sociedade empresária girará sob a Denominação Social de: **LUSTOSA CONSTRUTORA LTDA**

**CLAUSULA II – CAPITAL SOCIAL**

O capital social que era de **RS120.000,00(CENTO E VINTE MIL REAIS)** passará para **250.000,00(DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)** dividido em **250.000 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL)** quotas, no valor unitário de **RS 1,00 (HUM REAL)** cada uma, integralizadas em moeda corrente do País.

**CONTRATO SOCIAL**

**CLAUSULA I – NOME EMPRESARIAL**

A sociedade empresária girará sob a Razão Social de: **LUSTOSA CONSTRUTORA LTDA**. Terá como expressão de Fantasia o nome: **CONSTRUTORA L E ENGENHARIA**.

**CLAUSULA II – SEDE**

O endereço funcionará na Av. Esmaragdo de Freitas, nº 222, Bairro Centro, CEP: 64.800-128, na cidade de Floriano-PI.

**CLAUSULA III – OBJTIVO SOCIAL**

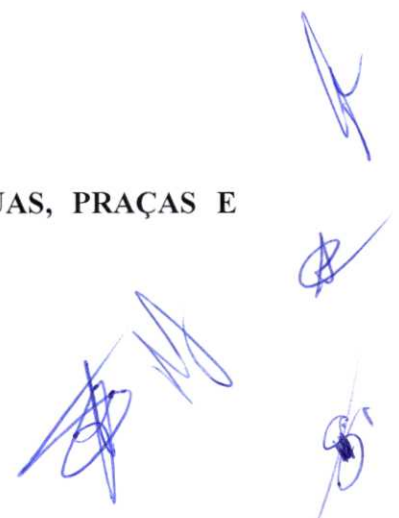
A sociedade empresária tem o objetivo social:

**CNAE Nº. 7112-0/00 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA;**

**CNAE Nº 4399-1/01 – ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;**

**CNAE Nº 4213-8/00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;**

**CNAE 4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;**



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.**

**CNAE Nº 4222-7/01- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;**

**CNAE Nº 4299-5/01 – CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;**

**CNAE Nº 4311-8/01 – DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;**

**CNAE Nº 4312-6/00 – PERFURAÇÕES E SONDAGENS;**

**CNAE Nº 4313-4/00 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM;**

**CNAE Nº 4330-4/99 – OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;**

**CNAE Nº 4391-6/00 – OBRAS DE FUNDAÇÕES;**

**CNAE Nº 7119-7/01 – SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;**

**CNAE Nº 7119-7/03 – SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;**

**CLAUSULA IV- DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES**

O início da atividade empresarial individual ocorreu em 05/08/1998, e através deste instrumento prosseguirá transformada para Sociedade Empresária a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEPI e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLAUSULA V – CAPITAL SOCIAL**

O capital social será de **RS250.000,00(DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**, dividida em **250.000 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL)** quotas, no valor unitário de **RS 1,00 (HUM REAL)** cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, distribuídas da seguinte forma:

**EVERALDO MOURA LUSTOSA ELVAS.....250.000 quotas, no valor de RS 250.000,00**

**TOTALIZANDO.....250.000 quotas, no valor de RS250.000,00**

**CLAUSULA VI – ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **EVERALDO MOURA LUSTOSA ELVAS**, devidamente qualificados neste instrumento, isoladamente em todos os documentos sociais. Ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos poderes, podendo representa-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, estabelecimentos bancários, respondendo perante por todos os atos legais atinentes ao exercício das atividades da empresa, assinando isoladamente todos os documentos necessários á gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo determinado e poderes específicos.

**CLAUSULA VII- RETIRADA DE PRÓ-LABORE**



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.**

O sócio no exercício da administração da sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

**CLAUSULA VIII – DA ABERTURA DE FILIAL**

A sociedade não possui nenhuma filial, mas quando servir aos interesses poderá abrir ou fechar outras neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

**CLAUSULA IX – EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

**Parágrafo Único** – a critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecidos pela lei nº 6.404/76.

**CLAUSULA X – FALECIMENTO**

No caso de falecimento ou interdição, do sócio a sociedade não será dissolvida ou extinta, será feito um levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em (24) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após (60) dias da data do evento.

**CLÁUSULA XI – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/200

**CLAUSULA XII- DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não é impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA XIII- NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS**

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicados as disposições legais constantes da Lei 10.406/ de 10 de Janeiro de 2002 – Novo Código Civil.

*[Assinaturas manuscritas em azul]*

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE  
LIMITADA UNIPESSOAL.**

**CLAUSULA XIV – FORO**

Fica eleito o Foro da comarca de Floriano/PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, com a via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Floriano, 16 de Setembro de 2021.

---

**EVERALDO MOURA LUSTOSA ELVAS**  
Sócio - Administrador







## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUSTOSA CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13409522387	EVERALDO MOURA LUSTOSA ELVAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2021 09:34 SOB N° 22200577237.  
PROTOCOLO: 210627875 DE 21/09/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107006810. CNPJ DA SEDE: 02664140000190.  
NIRE: 22200577237. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/09/2021.  
LUSTOSA CONSTRUTORA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

FOLHA: 364  
PROC.: 106/2020  
EMPRESA: CS**ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA - EIRELI****LUSTOSA CONSTRUTORA EIRELI****CNPJ: 02.664.140/0001-90**

Pelo presente instrumento o titular **EVERALDO MOURA LUSTOSA ELVAS**, brasileira, casado, separação de bens, empresário, nascido na cidade de Floriano -PI, em 08/10/1959, portador do RG nº469524, expedida por SSP/DF e CPF: 134.095.223-87, residente e domiciliado na rua Francisco Pacheco, 627, Bairro Samambaia, Floriano - PI, CEP: 64800-000, na qualidade de empresário da empresa **LUSTOSA CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Rua Francisco Pacheco, nº 627, Bairro centro, Floriano/PI, CEP: 64.800-018, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial Do Estado do Piauí sob NIRE 22600024839 em 05/08/1998, devidamente inscrita no CNPJ 02.664.140/0001-90, resolve realizar a devida alteração conforme as cláusulas e condições a seguir:

**Cláusula Primeira** - Fica alterado o endereço da empresa, para a Av. Esmaraldo de Freitas, nº 222, Bairro Centro, CEP: 64800-128, Floriano - PI.

**Cláusula segunda** – Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estar assim constituído, assinam o presente instrumento.

Floriano- PI, 23/09/2020

---

EVERALDO MOURA LUSTOSA ELVAS  
Titular/ Administrador





FOLHA: 365  
PROC.: 06/2022  
RUBRICA: [Handwritten Signature]

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUSTOSA CONSTRUTORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
13409522387	EVERALDO MOURA LUSTOSA ELVAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2020 15:27 SOB N° 20200459759.  
PROTOCOLO: 200459759 DE 29/09/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004627903. CNPJ DA SEDE: 02664140000190.  
NIRE: 22600024839. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/09/2020.  
LUSTOSA CONSTRUTORA EIRELI

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

[Handwritten Signatures]



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI  
LUSTOSA CONSTRUTORA EIRELI-ME  
CNPJ 02.664.140/0001-90**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **EVERALDO MOURA LUSTOSA ELVAS**, brasileiro, casado, regime de separação de bens, Engenheiro Civil, portador do RG 469524 - SSP-DF, inscrito no CPF N° 134.095.223-87, residente e domiciliado na Rua Francisco Pacheco, n° 627, bairro Centro, Cep 64.800.018, na qualidade de empresário da empresa **EVERALDO MOURA LUSTOSA ELVAS**, com sede na Rua Francisco Pacheco, n° 627, bairro Centro, Floriano, Estado do Piauí, Cep 64.800-018, cujo Ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Piauí sob Nire 22100688002 em data 05/08/1998, devidamente inscrita no CNPJ 02.664.140/0001-90, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei n° 10406/02.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL**

A presente girará sob a denominação de **LUSTOSA CONSTRUTORA EIRELI-ME**.

**CLAUSULA SEGUNDA - FILIAL**

Não terá filial no momento, mais poderá abrir ou fechar a qualquer tempo, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, obedecendo às disposições legais vigentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - ENDEREÇO**

O endereço será na Rua Francisco Pacheco, n° 627, bairro Centro, Cep 64.800-018 Floriano-PI.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL**

**CNAE N° 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;**

**CNAE N° 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;**

**CNAE N° 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS;**

**CNAE N° 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;**

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 14:02 SOB N° 22600024839.  
PROTOCOLO: 180007246 DE 11/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800143537. NIRE: 22600024839.  
LUSTOSA CONSTRUTORA EIRELI ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 16/01/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br

FOLHA: 367  
PROC.: 06/2022  
RUBRICA: [assinatura]

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI  
LUSTOSA CONSTRUTORA EIRELI-ME  
CNPJ 02.664.140/0001-90

CNAE Nº 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

CNAE Nº 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;

CNAE Nº 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAJENS;

CNAE Nº 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

CNAE Nº 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (OS SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO, A INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS, A INSTALAÇÃO DE PISCINAS PRÉ-FABRICADAS, QUANDO NÃO REALIZADA PELO FABRICANTE, A COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS, OUTRAS ATIVIDADES DE ACABAMENTO EM EDIFICAÇÕES, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE)

CNAE Nº 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACÕES

CNAE Nº 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;

CNAE Nº 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;

CNAE Nº 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 05/08/1998. O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 14:02 SOB Nº 2260024839.  
PROTOCOLO: 180007246 DE 11/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800143537. NIRE: 2260024839.  
LUSTOSA CONSTRUTORA EIRELI ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 16/01/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI  
LUSTOSA CONSTRUTORA EIRELI-ME  
CNPJ 02.664.140/0001-90**

**CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social da empresa que era de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizado em moeda nacional, que nesta data de 04/01/2018, passa a constituir o capital social da empresa LUSTOSA CONSTRUTORA – EIRELI.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada pelo seu titular, **EVERALDO MOURA LUSTOSA ELVAS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DECIMA – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO DESEMPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. ( Art. 1.011, § 1º, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 14:02 SOB Nº 22600024839.  
PROTOCOLO: 180007246 DE 11/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800143537. NIRE: 22600024839.  
LUSTOSA CONSTRUTORA EIRELI ME

RAINUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 16/01/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI**  
**LUSTOSA CONSTRUTORA EIRELI-ME**  
**CNPJ 02.664.140/0001-90**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Floriano-PI, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI será assinado em via registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Floriano (PI), 04 de Janeiro de 2018.

Everaldo Moura Lustosa Elvas  
**EVERALDO MOURA LUSTOSA ELVAS**

**TESTEMUNHAS:**

1. [assinatura]  
**SALOMÃO DE HOLANDA SOARES**  
RG. Nº 526.976/SSP-PI

2. Juciara da Silva Castelo Branco  
**JUCIARA DA SILVA CASTELO BRANCO**  
RG. Nº 2.213.878 SSP/PI



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2018 14:02 SOB Nº 22600024839.  
PROTOCOLO: 180007246 DE 11/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800143537. NIRE: 22600024839.  
LUSTOSA CONSTRUTORA EIRELI ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 16/01/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br

**REGULARIDADE FISCAL E  
TRABALHISTA**

*[Handwritten signatures in blue ink]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUSTOSA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 02.664.140/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:02:34 do dia 07/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2022.

Código de controle da certidão: **A856.39BC.DD8D.1567**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EVERALDO MOURA LUSTOSA ELVAS  
CPF: 134.095.223-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:44:31 do dia 17/02/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/08/2022.

Código de controle da certidão: **7E76.E9B3.D1A0.190F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

FOLHA: 373  
PROC.: 06/2022  
RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA  
nº 2202070266414000019001

RAZÃO SOCIAL	
LUSTOSA CONSTRUTORA LTDA	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
AVE ESMARAGDO DE FREITAS 222	CENTRO
MUNICÍPIO	CEP
FLORIANO	64800128
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
02.664.140/0001-90	19.616.210-6
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</b>	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/02/2022, ÀS 18:00:30  
VÁLIDA ATÉ 08/04/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE  
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: C14F-099C-3584-A6C5-417D-A50F-F7F5-EE1C



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FOLHA: 334  
PROC.: 06/2022  
RUBRICA: [Signature]

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**  
**nº 211202664140000190**

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
<b>19.616.210-6</b>
CNPJ/CPF
<b>02.664.140/0001-90</b>
NOME/RAZÃO SOCIAL
<b>LUSTOSA CONSTRUTORA LTDA</b>
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado  
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/12/2021, ÀS 12:04:25

VÁLIDA ATÉ 06/03/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: D756-F7BA-04C3-BFF1-6353-CD97-F739-B93C

[Handwritten signatures]





**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO**  
ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Tributação

FOLHA: 375

PROC.: 06/2022

RUBRICA: 02



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANO**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS**

REQUERENTE / INTERESSADO:

RAZÃO SOCIAL: LUSTOSA CONSTRUTORA EIRELI

NOME FANTASIA: CONSTRUTORA LUSTOSA

INFORMAÇÕES GERAIS DO REQUERENTE:

ENDEREÇO: AV ESMARAGDO DE FREITAS, 222

CIDADE: Floriano ESTADO: Piauí

BAIRRO: Centro

CNPJ: 02.664.140/0001-90

ATIVIDADE: 7112-0/00 - Serviços de engenharia

**CERTIFICAÇÃO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados conforme estabelece parágrafo único do Art. 302, do CTM, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças, constatamos não existir pendências / débitos fiscais e dívida ativa em nome do contribuinte supraqualificado. Conseqüentemente, a tramitação de cobrança tributária, contra o referido contribuinte, em cartórios dos feitos da fazenda.

DIRETORIA DA RECEITA  
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nº 004997/2022

Emitida via Internet em: 17/02/2022

Válida até: 18/05/2022

FOLHA: 376  
PROC.: 06/2022  
RUBRICA: 8

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.664.140/0001-90  
**Razão Social:** LUSTOSA CONSTRUTORA EIRELI  
**Endereço:** AV ESMARAGDO DE FREITAS 222 / CENTRO / FLORIANO / PI / 64800-128

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/02/2022 a 07/03/2022

**Certificação Número:** 2022020600473019808200

Informação obtida em 09/02/2022 09:19:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 02.664.140/0001-90

Razão social: LUSTOSA CONSTRUTORA EIRELI

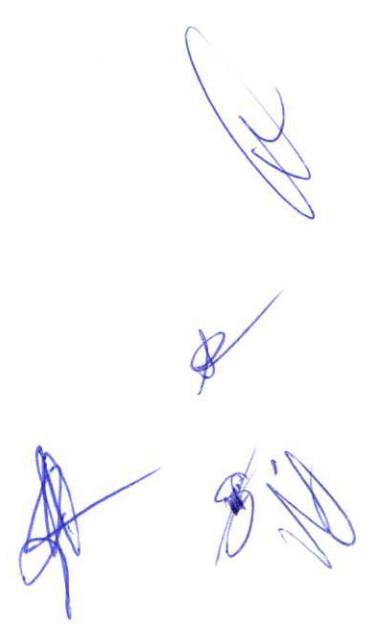
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/02/2022	06/02/2022 a 07/03/2022	2022020600473019808200
18/01/2022	18/01/2022 a 16/02/2022	2022011804271784924795
27/12/2021	27/12/2021 a 25/01/2022	2021122704312071705127
08/12/2021	08/12/2021 a 06/01/2022	2021120803301916368762
19/11/2021	19/11/2021 a 18/12/2021	2021111903234192267386
31/10/2021	31/10/2021 a 29/11/2021	2021103103082586121480
12/10/2021	12/10/2021 a 10/11/2021	2021101203441704344005
23/09/2021	23/09/2021 a 22/10/2021	2021092303302546262540
04/09/2021	04/09/2021 a 03/10/2021	2021090403500764124178
16/08/2021	16/08/2021 a 14/09/2021	2021081603261045066867
28/07/2021	28/07/2021 a 26/08/2021	2021072803523631042303
29/04/2021	29/04/2021 a 28/05/2021	2021042903454153652034
10/04/2021	10/04/2021 a 07/08/2021	2021041003542277126137
22/03/2021	22/03/2021 a 20/04/2021	2021032203263703866219
03/03/2021	03/03/2021 a 01/04/2021	2021030304135826600952
12/02/2021	12/02/2021 a 13/03/2021	2021021201001926746584
24/01/2021	24/01/2021 a 22/02/2021	2021012400464972163703
05/01/2021	05/01/2021 a 03/02/2021	2021010501364473322404
17/12/2020	17/12/2020 a 15/01/2021	2020121701290003168846
28/11/2020	28/11/2020 a 27/12/2020	2020112801091562048982
09/11/2020	09/11/2020 a 08/12/2020	2020110901011619296602
21/10/2020	21/10/2020 a 19/11/2020	2020102101494019310542
02/10/2020	02/10/2020 a 31/10/2020	2020100201132407635340
13/09/2020	13/09/2020 a 12/10/2020	2020091307433415369098
25/08/2020	25/08/2020 a 23/09/2020	2020082501453685387811
06/08/2020	06/08/2020 a 04/09/2020	2020080601431294500196
18/07/2020	18/07/2020 a 16/08/2020	2020071802363432914182
29/06/2020	29/06/2020 a 28/07/2020	2020062901291715452005
12/03/2020	12/03/2020 a 09/07/2020	2020031201451782610288
22/02/2020	22/02/2020 a 20/06/2020	2020022201182397788350
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	FOLHA: 378
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	PROC.: 061-2022
		RUBRICA: 

Resultado da consulta em 09/02/2022 09:19:43

[Voltar](#)





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.664.140/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/08/1998
NOME EMPRESARIAL LUSTOSA CONSTRUTORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA LUSTOSA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ESMARAGDO DE FREITAS	NÚMERO 222	COMPLEMENTO *****
CEP 64.800-128	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORIANO
UF PI	ENDEREÇO ELETRÔNICO ASERVICONTA@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (89) 3521-3821		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2022 às 09:14:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 02.664.140/0001-90  
**NOME EMPRESARIAL:** LUSTOSA CONSTRUTORA LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** EVERALDO MOURA LUSTOSA ELVAS  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/02/2022 às 09:15 (data e hora de Brasília).

[Assinaturas manuscritas]





**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO**  
**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Tributação**

**CONTRIBUINTE: LUSTOSA CONSTRUTORA LTDA**  
**NOME DE FANTASIA: CONSTRUTORA LUSTOSA**  
**ENREREÇO: AV ESMARAGDO FREITAS, 222 CENTRO, FLORIANO-PI**

**C.N.P.J/CPF: 02.664.140/0001-90**

**ATIVIDADE: 71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

**INSC. MUNICIPAL: 31138**

**VALIDADE: 31 de Dezembro de 2022**

**Camilla Raiana Guimaraes**  
**Diretora de Receitas**

**CNPJ: 06.554.067/0001-54 Praça Petrônio Portela, S/N Fone (086) 3515-1100 CEP 64.800-000**  
**Floriano - PI Home Page: <http://www.floriano.pi.gov.br>**

3ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE FLORIANO - PI  
DILMA VIEIRA SOARES - Tabeliã Interina  
CNPJ: 31.686.979/0001-27 - CNS: 07.804.5  
RUA SÃO PEDRO, 154, CENTRO, CEP: 64800056, FLORIANO-PI

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA É A  
REPRODUÇÃO DO ORIGINAL QUE ME FOI EXIBIDO. EM TEST.   
DA VERDADE. FLORIANO-PI, 24/02/2022.  
SELO: ADH64372-H161 - [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra)

DILMA VIEIRA SOARES - Tabeliã Interina  
Emol: 2,90 TJ: 0,58 FMMP/PI: 0,07 Selo: 0,26 Total: 3,81 - OP: 31

3ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
CNPJ: 31.686.979/0001-27  
Rua São Pedro, 154 - Floriano-PI  
Dilma Vieira Soares - Tabeliã Interina  
Cleiton Maranhão Rocha - Substituto



Data:	03/01/2022
FOLHA:	06/2022
Hora:	16:08:31
PROC.:	
Usuário:	21684421349
RUBRICA:	
Página:	1

## FICHA CADASTRAL

**Inscrição:** 19.616.210-6 **CNPJ:** 02.664.140/0001-90  
**GERAT:** 5a GERAT FLORIANO **Tipo de Pessoa:** JURÍDICA  
**Agencia Regional:** AGEAT FLORIANO **Situação Fiscal:** REGULAR  
**Situação Cadastral:** ATIVO **Última Atualização:** 05/10/2021  
**Benefício Fiscal:** SIM **Sit. SIPAF:** **PF Optante NF:** NÃO **Exportador:** NÃO **Insc. Prazo Certo:** NÃO

### DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

**Nome Empresarial:** LUSTOSA CONSTRUTORA LTDA  
**Nome Fantasia:** CONSTRUTORA LUSTOSA

### ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

**Endereço:** AVE ESMARAGDO DE FREITAS **Número:** 222  
**Complemento:** **Referência:**  
**Bairro:** CENTRO **Município:** FLORIANO **UF:** PI  
**Telefone:** 89 35213821 **FAX:** **CEP:** 64800128 **C. Postal:** **CEP C.Postal:**  
**E-Mail:** aserviconta@hotmail.com **Telefone DIEF:** 89 35213821

### ENDEREÇO FISCAL

**Endereço:** AVE ESMARAGDO DE FREITAS **Número:** 222  
**Complemento:** **Referência:**  
**Bairro:** Centro **Município:** FLORIANO **UF:** PI  
**Telefone:** 89 35213821 **FAX:** 0 **CEP:** **C. Postal:** **CEP C.Postal:**  
**E-Mail:**

### QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

**Categoria Cadastral:** ME **Regime Recolhimento:** SIMPLES NACIONAL **Início Ativ.:** 14/03/2018  
**Junta Comercial:** 22600024839 **Data da Constituição:** 16/01/2018 **Tipo Utilização:** ESCRITORIO  
**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA **Cat. Estabelec.:** MATRIZ OU UNICO  
**Capital Social:** 250000 **Área Utilizada (m2):** 0

**CAE Principal:**


**CAE Secundária:**

**Ativ. Principal(CNAE):** 7112000 - Serviços de engenharia

**Ativ. Secundárias(CNAE):**

- 7119701 Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 4391600 Obras de fundações
- 4120400 Construção de edifícios
- 4311801 Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4321500 Instalação e manutenção elétrica
- 4312600 Perfurações e sondagens
- 7119703 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4313400 Obras de terraplenagem  
4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
4399101 Administração de obras  
4299501 Construção de instalações esportivas e recreativas  
4330499 Outras obras de acabamento da construção

FOLHA: 393  
PROC.: 06/2022  
RUBRICA: 

### DADOS DO CONTADOR

Nome: SALOMAO DE HOLANDA SOARES Tipo Pessoa: FÍSICA CNPJ/CPF: 21684421349 CRC: 0388109

### DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
EMPRESARIO	EVERALDO MOURA LUSTOSA ELVAS	FÍSICA	134.095.223-87	TITULAR PESSOA FÍSICA	100%







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUSTOSA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.664.140/0001-90  
Certidão n°: 32164/2022  
Expedição: 03/01/2022, às 11:55:15  
Validade: 01/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUSTOSA CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.664.140/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** LUSTOSA CONSTRUTORA LTDA (CONSTRUTORA

**CNPJ:** 02.664.140/0001-90

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 31/01/2022, às 17h41

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4UTgywR**.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

[Assinaturas manuscritas]



FOLHA: 386  
PROC.: 06/2022  
RUBRICA: [assinatura]

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** LUSTOSA CONSTRUTORA LTDA (CONSTRUTORA

**CNPJ:** 02.664.140/0001-90

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 09/02/2022, às 10h07

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado emprega pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **igual ou superior** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

**Última competência processada do CAGED:** 01/2022

**Última competência processada da RAIS:** 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/pages/pcd/verifica.seam> utilizando o código **4VIT0Br**.

[Assinaturas manuscritas]





FOLHA: 387  
PROC.: 06/2022  
RUBRICA: 8

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho  
Relação de Infrações Trabalhistas

**EMPREGADOR:** LUSTOSA CONSTRUTORA LTDA (CONSTRUTORA LUSTOSA) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

**CNPJ:** 02.664.140/0001-90

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 09/02/2022, às 10h07

**DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO:** TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

**Quantidade de Processos Por Situação:**

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: 0

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **4VITXKN**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

## QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

FOLHA: 389 Página 1/1  
PROC.: 06/2022  
RUBRICA: [assinatura]  
**Nº 853958/2021**  
Emissão: 10/09/2021  
Validade: 31/03/2022  
Chave: D23aD

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: EVERALDO MOURA LUSTOSA ELVAS  
Registro: 1901010295  
CPF: 134.095.223-87

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL  
Data Inicial: 09/12/2008  
Data Final: Indefinido  
Número do Visto: 10691

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).  
Instituição de Ensino: A SER CADASTRADO  
Data de Formação: 30/08/1984

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

FOLHA: 350  
PROC.: 06/2022  
RUBRICA: 858889/2022

Emissão: 12/01/2022

Validade: 31/03/2022

Chave: 0xzdz

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: LUSTOSA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 02.664.140/0001-90

Registro: 0005451272

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 250.000,00

Data do Capital: 05/10/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: 4CNAE No. 7112-0/00 ? SERVIÇOS DE ENGENHARIA;  
CNAE No 4399-1/01 ? ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;  
CNAE No 4213-8/00 ? OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;  
CNAE 4120-4/00 ? CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;  
CNAE No 4222-7/01- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;  
CNAE No 4299-5/01 ? CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;  
CNAE No 4311-8/01 ? DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;  
CNAE No 4312-6/00 ? PERFURAÇÕES E SONDAGENS;  
CNAE No 4313-4/00 ? OBRAS DE TERRAPLENAGEM;  
CNAE No 4330-4/99 ? OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;  
CNAE No 4391-6/00 ? OBRAS DE FUNDAÇÕES;  
CNAE No 7119-7/01 ? SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;  
CNAE No 7119-7/03 ? SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;  
CNAE No 4321-5/00 ? INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA ESMARAGDO DE FREITAS, 222, CENTRO, FLORIANO, PI, 64800128

Tipo de Registro: VISTO DE EXECUÇÃO

Data Inicial: 11/01/2022

Data Final: 31/03/2022

Registro Regional: 0000545731VEMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM do REGISTRO da Empresa. Data de fim do registro: 31/03/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

ISENTA DE PAGAMENTO

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: EVERALDO MOURA LUSTOSA ELVAS

Registro: 1901010295

CPF: 134.095.223-87

Data Início: 11/01/2022

Data Fim: 31/03/2022

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

FOLHA: 391  
PROC.: 061/2022 Página 2/2  
RUBRICA: [assinatura]

Nº 858889/2022  
Emissão: 12/01/2022  
Validade: 31/03/2022  
Chave: 0xzdz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Assinaturas manuscritas em azul]





FOLHA: 392  
PROC.: 06/2022  
RUBRICA: 8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

Certidão Nº 219141 Validade: 15/05/2022

Registro: 0000033123EMPI Categoria: Matriz  
Data Registro: 23/05/2018  
Razão Social: LUSTOSA CONSTRUTORA LTDA  
Nome Fantasia: CONSTRUTORA LUSTOSA  
Última Anuidade Paga: 2022 (1/1)  
CNPJ: 02664140000190  
Capital Social R\$: 250.000,00 Data do Capital: 05/10/2021  
Endereço: AV ESMARAGDO DE FREITAS 222 - CENTRO FLORIANO-PI 64800-128 (08) 65212492

**OBJETO SOCIAL**

CNAE No. 7112-0/00 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA;  
CNAE No 4399-1/01 – ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS;  
CNAE No 4213-8/00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;  
CNAE 4120-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;  
CNAE No 4222-7/01- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,  
COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE  
IRRIGAÇÃO;  
CNAE No 4299-5/01 – CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E  
RECREATIVAS;  
CNAE No 4311-8/01 – DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;  
CNAE No 4312-6/00 – PERFURAÇÕES E SONDAJENS;  
CNAE No 4313-4/00 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM;  
CNAE No 4330-4/99 – OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;  
CNAE No 4391-6/00 – OBRAS DE FUNDAÇÕES;  
CNAE No 7119-7/01 – SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;  
CNAE No 7119-7/03 – SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À  
ARQUITETURA E ENGENHARIA;  
CNAE No 4321-5/00 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

OBS1: VEDADA POR FORÇA DA ARTIGO 335 DO CÓDIGO PENAL, E ARTIGOS 90/94 DA LEI 8.666/93, A PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO OU APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ONDE LICITE AS SEGUINTESS PESSOAS JURÍDICAS: CONSTRUTORA L E ENGENHARIA LTDA; E MORAIS MARQUES & CIA LTDA.

OBS2: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

**RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO**

Nome: EVERALDO MOURA LUSTOSA ELVAS  
Carteira: 1901010295XXXX  
Último Ano Pago: 2022  
Data Início Responsabilidade: 23/05/2018  
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

**Títulos:**

Descrição: Engenheiro Civil  
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966 E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100

Telefones: DDD:86 Sede:2107-9292 - Parnaíba:3322-4691 - Picos:(89)3422-3149 - Floriano:(89)3522-3288 - Corrente:(89)3573-1411 - Piri-piri:3276-2626 - São Raimundo Nonato:(89)3582-2117 - Oeiras:(89)3462-2219 - Bom Jesus:(89)3562-2904 - Fax:(86)2107-9253





FOLHA: 383  
PROC.: 06/2022  
RUBRICA: [assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

(CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe A, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacaojuridica/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 14/02/2022 às 17:46 hs

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

**Autenticação Digital: Z4NEcnZ3**



FOLHA: 384  
PROC.: 06/2020  
RUBRICA: [assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

Certidão Nº 219140 Validade: 15/05/2022

Nome: EVERALDO MOURA LUSTOSA ELVAS  
Registro Nacional: 1901010295  
CPF: 13409522387  
Endereço: RUA FRANCISCO PACHECO 627 - SAMBAÍBA VELHA FLORIANO-PI 64803170 (89) 994008360  
Ano Pago: 2022 (1 de 1 )  
Títulos: Engenheiro Civil  
Instituição A SER CADASTRADO  
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 14/02/2022

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

**Autenticação Digital: Z4NEcnZ2**



CERTIFICO E DOU FE QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA E A REPRODUÇÃO DO ORIGINAL QUE ME FOI EXIBIDO. EM TEST. DA VERDADE. FLORIANO-PI, 24/02/2022.

SELO: ADH64370-4KEN - [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra)

DILMA VIEIRA SOARES - Tabelã Interina  
Emol: 2,90 TJ: 0,58 FMMP/PI: 0,07 Selo: 0,26 Total: 3,81 - OP: 31



Desde: Março 1998

**JOSE DA COSTA VELOSO E CIA LTDA.**

Rua Gabriel Zarur, 47 Centro Cep: 64.800-00-Floriano-Piauí.

Fone/Fax: 0\*\*89 3522 3434 / 3522 3274 / 3521 1799

e-mail: [veloso@velosoeletromoveis.com.br](mailto:veloso@velosoeletromoveis.com.br) - Site: [www.velosoeletromoveis.com](http://www.velosoeletromoveis.com)

CNPJ: 02.448.550/0001-01 - Inscrição Estadual: 19.440.579-6


### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa IMOBILIARIA JOSÉ DA COSTA VELOSO - EIRELI-ME (VELOSO IMOVEIS) inscrita no CNPJ sob nº 19.380.394/0001-89, situada na Avenida Eurípedes de Aguiar, nº 1313, Centro, Floriano/PI, atesta para os devidos fins que a empresa LUSTOSA CONSTRUTORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 02.664.140/0001-90, com sede na Rua Francisco Pacheco, nº 627, Centro, Floriano Piauí, CEP - 64800-018, Floriano/PI prestou os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Calculo E Construção Incluindo Instalações: (elétrica, hidráulica, sanitária e lógica) de um prédio misto localizado na Av. Santos Dumont, 474, Bairro Irapuá, Floriano - PI Sendo Pavimento Térreo 300,88m<sup>2</sup> 1º Pavimento 279,94 m<sup>2</sup>, 2º Pavimento 279,94 m<sup>2</sup> E 3º Pavimento 279,94m<sup>2</sup>, Totalizando 1.140,70m<sup>2</sup> OBS: Projeto Citado Está De Acordo Com O Decreto 5.296/04 Acessibilidade.

Atestamos que tais prestações de serviços foram executadas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Floriano/PI, 17 de Maio de 2019.

  
JOSE DA COSTA VELOSO E CIA LTDA  
CNPJ: 19.380.394/0001-89





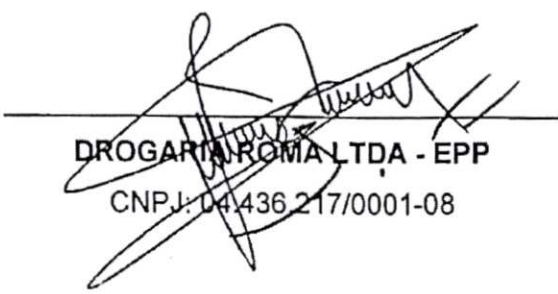
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A DROGARIA ROMA LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº 04.436.217/0001-08, situada na Praça Dr. Sebastião Martins, nº 508, Centro, Floriano/PI, atesta para os devidos fins que a empresa LUSTOSA CONSTRUTORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 02.664.140/0001-90, com sede na Rua Francisco Pacheco, nº 627, Centro, Floriano Piauí, CEP - 64800-018, Floriano/PI prestou os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Fiscalização, cálculo estrutural, execução e instalação (elétrica, sanitária e hidráulica) de um edifício comercial, localizada na Praça Dr. Sebastião Martins, Nº 508 - Bairro Centro • Floriano – PI Com uma Área de Construção Igual a 397,18m².

Atestamos que tais prestações de serviços foram executadas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Floriano/PI, 17 de Maio de 2019.

  
DROGARIA ROMA LTDA - EPP  
CNPJ: 04.436.217/0001-08

DROGARIA ROMA LTDA  
Insc. Est.19447.742-8 CNPJ 04.436.217/0001-08  
Pça. Dr.Sebastião Martins, 508 – sala 03-centro  
CEP: 64.800-078-Floriano-Piauí  
Fone: (0xx89) – 3521-6868



3ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
NPJ: 31.686.979/0001-27  
Rua São Pedro, Nº 154 - Floriano-PI  
Dilma Vieira Soares - Tabelã Interina  
Cleiton Magalhães Rocha - Substituto

3ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE FLORIANO - PI  
DILMA VIEIRA SOARES - Tabelã Interina  
CNPJ:31.686.979/0001-27 - CNES:07.895-5  
RUA SÃO PEDRO, 154, CENTRO, CEP:6480094, FLORIANO-PI

CERTIFICO E DOU FE QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA E A REPRODUÇÃO DO ORIGINAL QUE ME FOI EXIBIDO, EM TEST. DA VERDADE, FLORIANO-PI, 24/02/2022.  
SELO: ADH64367-7960 - www.tjpi.jus.br/portalexta  
DILMA VIEIRA SOARES-Tabelã Interina  
Eml:2.90 Tj:0.58 FMFP/PI:0.07 Selo:0.26 Total:3.81 - OP:31

FOLHA: 397  
PROC.: 06/2022  
RUBRICA: [assinatura]

**POSTO CAJUEIRO**  
**POSTO CAJUEIRO**  
 Cajueiro comércio de combustíveis ltda  
 Avenida da Integração BR 230 , 4854 - Balro: Bom lugar Cep 64.804.730  
 Ins. Estadual 19.609.908-0 • CNPJ: 25.152.359/0001-05  
 Floriano- Piaul

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CAJUEIRO COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob nº 25.152.359/0001-05, situada na Rodovia BR-230, 4854, Bom Lugar, Floriano/PI, atesta para os devidos fins que a empresa LUSTOSA CONSTRUTORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 02.664.140/0001-90, com sede na Rua Francisco Pacheco, nº 627, Centro, Floriano Piauí, CEP - 64800-018, Floriano/PI prestou os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Fiscalização, Cálculo Estrutural e Execução de um Posto de Combustíveis, com uma Área de Construção Igual A 1.589,95 m².

Atestamos que tais prestações de serviços foram executadas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Floriano/PI, 17 de maio de 2019.

*Jose C... [assinatura]*  
 CAJUEIRO COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA - EPP  
 25.152.359/0001-05

[Assinaturas manuscritas]

3ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
 CNPJ: 31.686.979/0001-27  
 Rua São Pedro, Nº 154 - Floriano-PI  
 Dilma Vieira Soares - Tabeliã Interina  
 Cleiton Machado Rocha - Substituto

3ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE FLORIANO - PI  
 DILMA VIEIRA SOARES - Tabeliã Interina  
 CPF: 31.686.979/0001-27 - CNPJ: 31.686.979/0001-27  
 RUA SÃO PEDRO, 154, CENTRO, CEP: 64800-018, FLORIANO/PI

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA E A REPRODUÇÃO DO ORIGINAL QUE ME FOI EXIBIDO, EM TESTEMUNHADA DA VERDADE. FLORIANO-PI, 24/02/2022.  
 SELO: ADH64366-19JR - www.tjpi.jus.br/portalexta  
 DILMA VIEIRA SOARES-Tabeliã Interina  
 Emol.: 2,90 TJJ: 0,58 FMMP/PI: 0,07 Selo: 0,26 Total: 3,81 - OP: 31





Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 149292

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certidão: 149292 Protocolo: PRO-01003161/2019 Data Emissão: 20/05/19 15:

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento às disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme descrição(ões) abaixo.

Nome: EVERALDO MOURA LUSTOSA ELVAS  
Registro Nacional: 1901010295XXXX  
CPF: 13409522367  
Títulos: Engenheiro Civil

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.104, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs

ART: 00019010102955861717  
Registrada em: 28/11/14 00:00  
Baixada em: 20/05/19 00:00  
Endereço da Obra: AVENIDA SANTOS DUMONT 474 - IRAPUÁ FLORIANO-PI 64800-000 ()  
Proprietário: IMOBILIARIA JOSÉ DA COSTA VELOSO - EIRELI-ME (VELOSO IMOVEIS)  
Empresa:  
Contratante: IMOBILIARIA JOSÉ DA COSTA VELOSO - EIRELI-ME (VELOSO IMOVEIS)  
Vinculada: 00019010102955753517  
Descrição:  
CALCULO E CONSTRUÇÃO INCLUINDO INSTALAÇÕES: (ELÉTRICAS, HIDRÁULICA, SANITÁRIA E LÓGICAS) DE UM PRÉDIO MISTO LOCALIZADO NA AV. SANTOS DUMONT, 474, BAIRRO IRAPUÁ, FLORIANO - PI SENDO PAVIMENTO TÉRREO 300,88m² 1º PAVIMENTO 279,94m², 2º PAVIMENTO 279,94m² E 3º PAVIMENTO 279,94m², TOTALIZANDO 1.140,70m² OBS: PROJETO CITADO ESTÁ DE ACORDO COM O DECRETO 5.295/04 ACESSIBILIDADE

Atividades

Nível de Atuação: ATUACAO  
Atividade Técnica: EXECUCAO E PROJETO  
Obra/Serviço: EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS

Complemento:  
Quantidade: 1140.7000 Unidade: M2

ART: 00019010102955989517  
Registrada em: 23/10/17 00:00  
Baixada em: 20/05/19 00:00  
Endereço da Obra: PRAÇA DR. SEBASTIÃO MARTINS 508 - CENTRO FLORIANO-PI 64800-078 (89)  
Proprietário: DROGARIA ROMA LTDA - EPP  
Empresa:  
Contratante: DROGARIA ROMA LTDA - EPP

Descrição:  
FISCALIZAÇÃO, CÁLCULO ESTRUTURAL, EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO (ELÉTRICA, SANITÁRIA E HIDRÁULICA) DE UM EDIFÍCIO COMERCIAL, LOCALIZADA NA PRAÇA DR. SEBASTIÃO MARTINS, Nº 508 - BAIRRO CENTRO

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100  
Telefone: (86)2107-9292

Impresso em: 20/05/2019 Operador: EULALIA SOUSA DE SENA ROSA SILVA

FOLHA: 398  
PROC.: 06/2022  
RUBRICA: [assinatura]

3ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
CNPJ: 31.686.979/0001-27  
Rua São Pedro, Nº 154 - Floriano-PI  
Dilma Vieira Soares - Tabela Interina  
Cleitton Machado Rocha - Substituto

CERTIFICADO E DOU FE QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA E A REPRODUÇÃO DO ORIGINAL QUE ME FOI EXIBIDO, EM TESTE DA VERDADE, FLORIANO-PI, 24/02/2022.  
SELO: ADH64365-RCAN - WWW.TJPI.JUS.BR/portalextra  
DILMA VIEIRA SOARES - Tabela Interina  
Emol: 2,90 Tj:0,58 FMP/PI:0,07 Selo:0,26 Total:3,81 - OP:31

3ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE FLORIANO-PI  
DILMA VIEIRA SOARES - Tabela Interina  
CNPJ: 31.686.979/0001-27 - CNPJ: 31.686.979/0001-27  
Rua São Pedro, 154 - Centro - CEP: 64.800-000, FLORIANO-PI





FOLHA: 394  
 PROC.: 06/2022  
 RUBRICA: [assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 149292

FLORIANO - PI COM UMA ÁREA DE CONSTRUÇÃO IGUAL A 397,18m².

CERTIFICADO E DOU FE QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA É A REPRODUÇÃO DO ORIGINAL QUE ME FOI EXIBIDO, EM TEST. DA VERDADE. FLORIANO-PI, 24/02/2022.  
 Selo: ADH64368-MRPC - www.tipi.jus.br/portalextra  
 DILMA VIEIRA SOARES - Tabeliã Interina  
 Emol: 2.90 Tr: 0,58 FMM/PI: 0,07 Selo: 0,26 Total: 3,81 - Op: 31

3ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE FLORIANO - PI  
 DILMA VIEIRA SOARES - Tabeliã Interina  
 CNPJ: 31.026.979/0001-27 - CNRG: 07.005.5  
 Rua São Pedro, nº 154 - Floriano-PI  
 CEP: 64.400-000 - Fone: (86) 3211-1111

Atividades

Nível de Atuação:	ATUACAO		
Atividade Técnica:	EXECUCAO		
Obra/Serviço:	EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS		
Complemento:			
Quantidade:	397.1800	Unidade:	M2
Nível de Atuação:	ATUACAO		
Atividade Técnica:	EXECUCAO E PROJETO		
Obra/Serviço:	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO		
Complemento:			
Quantidade:	397.1800	Unidade:	M2
Nível de Atuação:	ATUACAO		
Atividade Técnica:	EXECUCAO E PROJETO		
Obra/Serviço:	INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.		
Complemento:			
Quantidade:	397.1800	Unidade:	M2
Nível de Atuação:	ATUACAO		
Atividade Técnica:	EXECUCAO E PROJETO		
Obra/Serviço:	REDE HIDRO-SANITARIA		
Complemento:			
Quantidade:	397.1800	Unidade:	M2
Nível de Atuação:	ATUACAO		
Atividade Técnica:	FISCALIZACAO		
Obra/Serviço:	EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS		
Complemento:			
Quantidade:	397.1800	Unidade:	M2

3ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
 CNPJ: 31.026.979/0001-27  
 Rua São Pedro, nº 154 - Floriano-PI  
 Dilma Vieira Soares - Tabeliã Interina  
 Cleiton Machado Rocha - Substituto

ART: 00019010102955969317  
 Registrada em: 24/05/17 00:00  
 Baixada em: 20/05/19 00:00  
 Endereço da Obra: RODOVIA BR -230 4854 - BOM LUGAR FLORIANO-PI 64804-730 (89)  
 Proprietário: CAJUEIRO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP  
 Empresa:  
 Contratante: CAJUEIRO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP

Descrição:  
 FISCALIZAÇÃO, CÁLCULO ESTRUTURAL E EXECUÇÃO DE UM POSTO DE COMBUSTÍVEIS, COM UMA ÁREA DE CONSTRUÇÃO IGUAL A 1.589,95 m².

Atividades

Nível de Atuação:	ATUACAO		
Atividade Técnica:	CALCULO		
Obra/Serviço:	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO		
Complemento:			
Quantidade:	1589.9500	Unidade:	M2



FOLHA: 400  
 PROC.: 06/2022  
 RUBRICA: 8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 149292

Nível de Atuação:	ATUACAO	Unidade:	M2
Atividade Técnica:	EXECUCAO		
Obra/Serviço:	EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS		
Complemento:			
Quantidade:	1589.9500	Unidade:	M2
Nível de Atuação:	ATUACAO		
Atividade Técnica:	EXECUCAO		
Obra/Serviço:	ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO		
Complemento:			
Quantidade:	1589.9500	Unidade:	M2
Nível de Atuação:	ATUACAO		
Atividade Técnica:	EXECUCAO		
Obra/Serviço:	ESTRUTURA METALICA		
Complemento:			
Quantidade:	1583.5600	Unidade:	M2
Nível de Atuação:	ATUACAO		
Atividade Técnica:	EXECUCAO		
Obra/Serviço:	PAVIMENTACAO DE CONCRETO		
Complemento:			
Quantidade:	1477.3600	Unidade:	M2
Nível de Atuação:	ATUACAO		
Atividade Técnica:	EXECUCAO E PROJETO		
Obra/Serviço:	REDE HIDRO-SANITARIA		
Complemento:			
Quantidade:	1589.9500	Unidade:	M2
Nível de Atuação:	ATUACAO		
Atividade Técnica:	FISCALIZACAO		
Obra/Serviço:	EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS		
Complemento:			
Quantidade:	1589.9500	Unidade:	M2

CERTIFICADO E DOU FE QUE A PRESENTE COPIA FOTOSTÁTICA E A REPRODUÇÃO DO ORIGINAL QUE ME FOI EXIBIDO. EM TEST. DA VERDADE. FLORIANO-PI, 24/02/2022.  
 SELLO: ADH64369-2505 - www.tjpi.jus.br/portalextre  
 DILMA VIEIRA SOARES - Tabela Interina  
 Emol.: 2,90 T.J.: 0,58 FMMP/PI: 0,07 Selo: 0,26 Total: 3,81 - Op.: 31

3ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE FLORIANO - PI  
 DILMA VIEIRA SOARES - Tabela Interina  
 CNPJ: 31.686.979/0001-27  
 Rua São Pedro, 14º 154 - Florianópolis  
 Clécio Machado Rocha - Substituto

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, ficando averbadas do conteúdo da declaração ou atestado, quanto houver, utilizado como documento hábil para comprovação de execução do serviço, que passa a integrar o corpo desta certidão, somente as atividades desenvolvidas condizentes com as atribuições do profissional detentor do Acervo Técnico.

Eulália Sousa de Sena Rosa Silva  
 Gerência da Divisão de ART  
 Portaria Nº 026/2018

Carlos Hektor Alencar de Oliveira  
 Matrícula: 0051  
 Assessor Administrativo  
 Portaria Nº 026/2018





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

**CREA-PI**

FOLHA: 401 Página 1/1  
PROC.: 06/2002  
RUBRICA: [assinatura]  
**ART de Obra ou Serviço**  
**00019010102955861717**  
Substituição

1. Responsável Técnico

**EVERALDO MOURA LUSTOSA ELVAS**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **1901010295**

Registro: **4751**

2. Dados do Contrato

Contratante: **IMOBILIARIA JOSÉ DA COSTA VELOSO - EIRELI-ME (VELOSO)**

CPF/CNPJ: **19380394000189**

Logradouro: **AVENIDA EURIPEDES DE AGUIAR**

Nº: **1313**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **FLORIANO**

UF: **PI**

CEP: **64800000**

Contrato: **Sem número**

celebrado em

Vinculado à ART:

Valor: R\$ **600.000,00**

Tipo de Contratante:

**PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **AVENIDA SANTOS DUMONT**

Nº: **474**

Complemento:

Bairro: **IRAPUÁ**

Cidade: **FLORIANO**

UF: **PI**

CEP: **64800000**

Data de Início: **23/12/2013**

Previsão de Término: **23/08/2015**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

Proprietário **IMOBILIARIA JOSÉ DA COSTA VELOSO - EIRELI-ME (VELOSO IMOVEIS)**

CPF/CNPJ: **19380394000189**

4. Atividade Técnica

**ATUACAO**

**Quantidade**

**Unidade**

EXECUCAO E PROJETO EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS

1140.7000

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CALCULO E CONSTRUÇÃO INCLUINDO INSTALAÇÕES: (ELÉTRICAS, HIDRÁULICA, SANITÁRIA E LÓGICAS) DE UM PRÉDIO MISTO LOCALIZADO NA AV. SANTOS DUMONT, 474, BAIRRO IRAPUÁ, FLORIANO - PI SENDO PAVIMENTO TÉRREO 300,88m² 1º PAVIMENTO 279,94m², 2º PAVIMENTO 279,94m² E 3º PAVIMENTO 279,94m², TOTALIZANDO 1.140,70m² OBS:PROJETO CITADO ESTÁ DE ACORDO COM O DECRETO 5.296/04 ACESSIBILIDADE

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

**Nenhuma**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

de

Local

data

EVERALDO MOURA LUSTOSA ELVAS - CPF: 13409522387

IMOBILIARIA JOSÉ DA COSTA VELOSO - EIRELI-ME (VELOSO IMOVEIS - CPF/CNPJ:

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pi.org.br](http://www.crea-pi.org.br) ou [www.confear.org.br](http://www.confear.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- ART reimpressa em novo layout, atendendo a Resolução 1025/2009.

[www.crea-pi.org.br](http://www.crea-pi.org.br) [art@crea-pi.org.br](mailto:art@crea-pi.org.br)  
tel: (86)2107-9292



Valor ART: R\$ **63,64**

Registrada em **28/11/2014**

Valor Pago: **63,64**

Nosso Número: **8200537191**





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

**CREA-PI**

FOLHA: 402  
PROC.: 06/2002 Página 1/1  
RUBRICA: 88

**ART de Obra ou Serviço**  
**00019010102955989517**  
Substituição à 00019010102955981217

1. Responsável Técnico

**EVERALDO MOURA LUSTOSA ELVAS**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **1901010295**

Registro: **4751**

2. Dados do Contrato

Contratante: **DROGARIA ROMA LTDA - EPP**

CPF/CNPJ: **04436217000108**

Logradouro: **PRAÇA DR. SEBASTIÃO MARTINS**

Nº: **508**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **FLORIANO**

UF: **PI**

CEP: **64800078**

Contrato: **0,00**

celebrado em **04/08/2017**

Vinculado à ART:

Valor: R\$ **300.000,00**

Tipo de Contratante:

**PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **PRAÇA DR. SEBASTIÃO MARTINS**

Nº: **508**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **FLORIANO**

UF: **PI**

CEP: **64800078**

Data de Início: **04/08/2017**

Previsão de Término: **07/10/2018**

Coordenadas Geográficas: **-6.767968, -43.022889**

Finalidade:

Código:

Proprietário **DROGARIA ROMA LTDA - EPP**

CPF/CNPJ: **04436217000108**

4. Atividade Técnica

ATUACAO	Quantidade	Unidade
EXECUCAO EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS	397.1800	M2
EXECUCAO E PROJETO ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	397.1800	M2
EXECUCAO E PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.	397.1800	M2
EXECUCAO E PROJETO REDE HIDRO-SANITARIA	397.1800	M2
FISCALIZACAO EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS	397.1800	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

FISCALIZAÇÃO, CÁLCULO ESTRUTURAL, EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO (ELÉTRICA, SANITÁRIA E HIDRÁULICA) DE UM EDIFÍCIO COMERCIAL, LOCALIZADA NA PRAÇA DR. SEBASTIÃO MARTINS, Nº 508 - BAIRRO CENTRO • FLORIANO – PI COM UMA ÁREA DE CONSTRUÇÃO IGUAL A 397,18m².

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

**CLUBE DE ENGENHARIA DO PIAUI - CEPI**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_

EVERALDO MOURA LUSTOSA ELVAS - CPF: 15409522387

DROGARIA ROMA LTDA - EPP - CPF/CNPJ: 04436217000108

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pi.org.br](http://www.crea-pi.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- ART reimpressa em novo layout, atendendo à Resolução 1025/2009.

[www.crea-pi.org.br](http://www.crea-pi.org.br) [art@crea-pi.org.br](mailto:art@crea-pi.org.br)  
tel: (86)21079292



Valor ART: R\$ **81,53**

Registrada em **23/10/2017**

Valor Pago: **81,53**

Nosso Número: **8200814928**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

**CREA-PI**

**ART de Obra ou Serviço**  
**00019010102955969317**

FOLHA: 403  
PROC.: 06/2022  
RUBRICA:

1. Responsável Técnico

**EVERALDO MOURA LUSTOSA ELVAS**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **1901010295**

Registro: **4751**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CAJUEIRO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP**

CPF/CNPJ: **25152359000105**

Logradouro: **RODOVIA BR -230**

Nº: **4854**

Complemento:

Bairro: **BOM LUGAR**

Cidade: **FLORIANO**

UF: **PI**

CEP: **64804730**

Contrato: **0,0**

celebrado em

Vinculado à ART:

Valor: R\$ **0,00**

Tipo de Contratante:

**PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RODOVIA BR -230**

Nº: **4854**

Complemento:

Bairro: **BOM LUGAR**

Cidade: **FLORIANO**

UF: **PI**

CEP: **64804730**

Data de Início: **20/05/2017**

Previsão de Término: **20/05/2018**

Coordenadas Geográficas:

**-6.472237, -42.591827**

Finalidade:

Código:

Proprietário **CAJUEIRO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP**

CPF/CNPJ: **25152359000105**

4. Atividade Técnica

**ATUACAO**

CALCULO ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

**Quantidade**

1589.9500

**Unidade**

M2

EXECUCAO EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS

1589.9500

M2

EXECUCAO ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

1589.9500

M2

EXECUCAO ESTRUTURA METALICA

1583.5600

M2

EXECUCAO PAVIMENTACAO DE CONCRETO

1477.3600

M2

EXECUCAO E PROJETO REDE HIDRO-SANITARIA

1589.9500

M2

FISCALIZACAO EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS

1589.9500

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

**FISCALIZAÇÃO, CÁLCULO ESTRUTURAL E EXECUÇÃO DE UM POSTO DE COMBUSTÍVEIS, COM UMA ÁREA DE CONSTRUÇÃO IGUAL A 1.589,95 m².**

6. Declarações

**Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.**

7. Entidade de Classe

**CLUBE DE ENGENHARIA DO PIAUI - CEPI**

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

de

Local

data

EVERALDO MOURA LUSTOSA ELVAS - CPF: 13409522387

CAJUEIRO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP - CPF/CNPJ: 25152359000105

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pi.org.br](http://www.crea-pi.org.br) ou [www.confepi.org.br](http://www.confepi.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- ART reimpressa em novo layout, atendendo à Resolução 1025/2009.

[www.crea-pi.org.br](http://www.crea-pi.org.br) [art@crea-pi.org.br](mailto:art@crea-pi.org.br)  
tel: (86)2107-9292



Valor ART: R\$ **214,82**

Registrada em **24/05/2017**

Valor Pago:

**214,82**


Nosso Número: **8200781341**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CONCORRÊNCIA Nº 01 / 2022

**DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO**

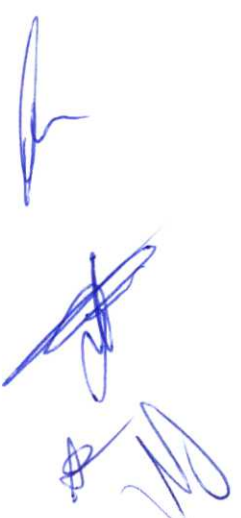
A empresa LUSTOSA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.664.140/0001-90, com sede na Avenida Esmaragdo de Freitas, nº 222, Centro, Floriano Piauí, CEP – 64800-128, neste ato Representada pelo(a) o Sr. **Everaldo Moura Lustosa Elvas**, Engenheiro Civil, CREA nº 1901010295, portador do CPF sob nº 134.095.223 – 87, RG nº 469.524 SSP/DF, **DECLARA**, que se compromete a apresentar, até a assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.

FLORIANO (PI), 25 de FEVEREIRO de 2022.



LUSTOSA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ Nº. 02.664.140/0001-90  
Everaldo Moura Lustosa Elvas  
Cargo: Proprietário  
RG: 469.524 SSP / DF  
CPF: 134.095.223 – 87  
Avenida Esmaragdo de Freitas, Nº 222, Centro, Floriano – PI

*Avenida Esmaragdo de Freitas, nº 222, Centro, Floriano Piauí, CEP - 64800-128.  
Telefone: (89) 9 9400-8360 (WhatsApp)  
CNPJ - 02.664.140/0001-90  
E-mail: everaldoelvas@yahoo.com.br*





**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA**  
**FINANCEIRA**



## Balço Patrimonial

Licenciado para: SALOMAO DE HOLANDA SOARES EIRELI  
 Empresa: LUSTOSA CONSTRUTORA EIRELI ME - CNPJ: 02.664.140/0001-90  
 NIRE: 22600024839 - Data: 05/08/1998

Pág.: 1  
 Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020
1	***ATIVO***	1.496.619,99 D
1.01	**ATIVO CIRCULANTE**	1.465.069,99 D
1.01.01	DISPONIBILIDADE	1.465.069,99 D
1.01.01.01	NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	1.465.069,99 D
1.01.01.01.01	CAIXA GERAL	1.465.069,99 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.465.069,99 D
1.02	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	31.550,00 D
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	31.550,00 D
1.02.01.01	IMOBILIZADO	31.550,00 D
1.02.01.01.01	BENS EM OPERAÇÃO	31.550,00 D
1.02.01.01.01.0001	Equipamentos, Máquinas e Instalações	25.200,00 D
1.02.01.01.01.0002	Móveis e Utensílios	6.350,00 D
Total Ativo		1.496.619,99 D

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31/12/2020, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de: R\$ 1.496.619,99 (Um Milhão, Quatrocentos e Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas N° 21 a 22 do Livro Diário N° 03, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ sob n° 12102349590, em 07/04/2021.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2020

EVERALDO MOURA LUSTOSA ELVAS  
 Titular-Administrador  
 CPF 134.095.223-87  
 RG 469.524 SSP/DF

SALOMÃO DE HOLANDA SOARES  
 Técnico Contábil  
 CPF 216.844.213-49  
 RG 526.976 SSP/PI  
 CRC-PI 3881/O-9

quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

Continua...

FOLHA: 407  
 PROC.: 06/2022  
 RUBRICA: 8

Pág.: 2

Fortes Contábil

**Balanco Patrimonial**

Licenciado para: SALOMAO DE HOLANDA SOARES EIRELI  
 Empresa: LUSTOSA CONSTRUTORA EIRELI ME - CNPJ: 02.664.140/0001-90  
 NIRE: 22600024839 - Data: 05/08/1998

Conta	Descrição	31/12/2020
2	***PASSIVO***	1.496.619,99 C
2.01	**PASSIVO CIRCULANTE**	12.629,11 C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	12.629,11 C
2.01.01.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	12.419,10 C
2.01.01.02.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	3.453,96 C
2.01.01.02.01.0001	INSS a Recolher	298,36 C
2.01.01.02.01.0002	FGTS a Recolher	3.155,60 C
2.01.01.02.02	OBRIGAÇÕES FISCAIS	8.965,14 C
2.01.01.02.02.0007	Simplex a Recolher	7.997,60 C
2.01.01.02.02.0010	Salarios a pagar	967,54 C
2.01.01.03	PROVISÕES	210,01 C
2.01.01.03.01	PROVISÕES DE NATUREZA TRABALHISTA	210,01 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS Sobre 13º Salário	34,86 C
2.01.01.03.01.0005	INSS Sobre 13º Salário	175,15 C
2.03	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	1.483.990,88 C
2.03.01	CAPITAL REALIZADO	120.000,00 C
2.03.01.01	CAPITAL SOCIAL	120.000,00 C
2.03.01.01.01	CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	120.000,00 C
2.03.01.01.01.0001	Capital Subscrito	120.000,00 C
2.03.03	RESULTADO	1.363.990,88 C
2.03.03.01	RESULTADOS	1.363.990,88 C
2.03.03.01.01	LUCROS OU PREJUÍZOS	1.363.990,88 C
2.03.03.01.01.0001	Lucros Acumulados	1.353.198,30 C
2.03.03.01.01.0003	Lucros do Exercício Atual	10.792,58 C
Total Passivo		1.496.619,99 C

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31/12/2020, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de: R\$ 1.496.619,99 (Um Milhão, Quatrocentos e Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas N° 21 a 22 do Livro Diário N° 03, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ sob n° 12102349590, em 07/04/2021.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2020

EVERALDO MOURA LUSTOSA ELVAS  
 Titular-Administrador  
 CPF 134.095.223-87  
 RG 469.524 SSP/DF

SALOMÃO DE HOLANDA SOARES  
 Técnico Contábil  
 CPF 216.844.213-49  
 RG 526.976 SSP/PI  
 CRC-PI 3881/O-9

quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

Fim



### Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 3

Licenciado para: SALOMAO DE HOLANDA SOARES EIRELI  
 Empresa: LUSTOSA CONSTRUTORA EIRELI ME - CNPJ: 02.664.140/0001-90  
 NIRE: 22600024839 - Data: 05/08/1998  
 Estabelecimentos: 0001 - LUSTOSA CONSTRUTORA EIRELI ME; Centros de Resultado: 001 - Geral

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	50.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	50.000,00
010.01.04	Receita da Revenda de Mercadorias	50.000,00
3.01.01.01.01.0002	Receita de Prestação Serviço	50.000,00 C
(-) 020	Deduções da Receita	2.250,01
020.01	Impostos Faturados	2.250,01
020.01.05	Simplex	2.250,01
3.01.01.01.02.0006	Simplex	2.250,01 D
(=) 030	Receita Líquida	47.749,99
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	5.498,59
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	5.498,59
4.01.01.01.01.0002	Compras a Vista	5.498,59 D
(=) 060	Lucro Bruto	42.251,40
(-) 070	Despesas Operacionais	31.458,82
070.01	Despesas Com Pessoal	11.721,96
4.02.01.01.01.0001	Salários, Ordenados e Gratificações	9.455,62 D
4.02.01.01.01.0002	Férias	1.394,67 D
4.02.01.01.01.0003	13º Salário	871,67 D
070.02	Encargos Sociais	902,86
4.02.01.01.02.0002	FGTS	902,86 D
070.03	Despesas Administrativas	18.834,00
4.02.01.02.01.0006	Assistência Contábil	6.300,00 D
4.02.01.02.01.0010	Pró-Labore	12.534,00 D
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	10.792,58
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	10.792,58
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	10.792,58

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31/12/2020, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de: R\$ 1.496.619,99 (Um Milhão, Quatrocentos e Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas da folha N° 20 do Livro Diário N° 03, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ sob n° 12102349590, em 07/04/2021.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2020

EVERALDO MOURA LUSTOSA ELVAS  
 Titular-Administrador  
 CPF 134.095.223-87  
 RG 469.524 SSP/DF

SALOMÃO DE HOLANDA SOARES  
 Técnico Contábil  
 CPF 216.844.213-49  
 RG 526.976 SSP/PI  
 CRC-PI 3881/O-9

*[Assinaturas manuscritas em azul]*

quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

Fim

LUSTOSA CONSTRUTORA EIRELI ME  
RUA FRANCISCO PACHECO, N° 627 – CENTRO FLORIANO/PI  
CNPJ: 02.664.140/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL -19.616.210-6  
NIRE: 22600024839 Data: 05/08/1998

INDICE DE LIQUIDEZ (ILC) (ILG) (ILS) (ISG) (IEG) DO ANO 2020.

Pag: 4

AC = ATIVO CIRCULANTE  
R\$ 1.465.069,99

PC = PASSIVO CIRCULANTE  
R\$ 12.629,11

ILC=INDICE LIQUIDEZ CORRENTE DO ANO DE 2020

116.00 (CENTO E DEZESSEIS)

AC = R\$ 1.465.069,99+ ARLP R\$ 31.550,00

PC R\$ 12.629,11+ PRLP R\$ 00,00

ILG=INDICE DE LIQUIDEZ GERAL DO ANO 2020

118.50 (CENTO E DEZOITO PONTO CINQUENTA)

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31/12/2020, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de: R\$ 1.496.619,99 (Um Milhão, Quatrocentos e Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas N° 21 a 22 do Livro Diário N° 03, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ sob n° 12102349590, em 07/04/2021.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2020

EVERALDO MOURA LUSTOSA ELVAS  
Diretor Administrativo  
CPF: 134.095.223-87  
RG: 469.524 SSP/DF

SALOMÃO DE HOLANDA SOARES  
Técnico Contábil  
CPF 216.844.213-49  
RG 526.976 SSP/PI  
CRC-PI 3881/O-9



LUSTOSA CONSTRUTORA EIRELI ME  
RUA FRANCISCO PACHECO, N° 627 – CENTRO FLORIANO/PI  
CNPJ: 02.664.140/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL -19.616.210-6  
NIRE: 22600024839 Data: 05/08/1998

Pag: 5

AC = R\$ 1.465.069,99– ESTOQUES = R\$ 0,00

PC R\$ 12.629,11

ILS=INDICE DE LIQUIDEZ SECA NO ANO 2020

116.00 (CENTO E DEZESSEIS)

AT=R\$ 1.496.619,99

PC=R\$ 12.629,11 + PRLP R\$ 0,00

ISG=INDICE DE SOLVENCIA GERAL NO ANO DE 2020

118.50 (CENTO E DEZOITO PONTO CINCO)

PC=R\$ 12.629,11+ PRLP R\$ 0,00

AT=R\$ 1.496.619,99

IEG=INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL DO ANO 2020

0.84 (ZERO PONTO OITENTA E QUATRO)

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31/12/2020, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de: R\$ 1.496.619,99 (Um Milhão, Quatrocentos e Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Dezenove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas N° 21 a 22 do Livro Diário N° 03, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ sob n° 12102349590, em 07/04/2021.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2020

EVERALDO MOURA LUSTOSA ELVAS  
Diretor Administrativo  
CPF: 134.095.223-87  
RG: 469.524 SSP/DF

SALOMÃO DE HOLANDA SOARES  
Técnico Contábil  
CPF: 216.844.213-49  
RG: 526.976 SSP/PI  
CRC-PI 3881/O-9





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUSTOSA CONSTRUTORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
13409522387	EVERALDO MOURA LUSTOSA ELVAS
21684421349	SALOMAO DE HOLANDA SOARES



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2021 16:23 SOB N° 20210199580.  
PROTOCOLO: 210199580 DE 08/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102381435. CNPJ DA SEDE: 02664140000190  
NIRE: 22600024839. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/04/2021.  
LUSTOSA CONSTRUTORA EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

[Assinaturas manuscritas em azul]

## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 23 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 23 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, da firma LUSTOSA CONSTRUTORA EIRELI ME, estabelecida no(a) AV ESMARAGDO DE FREITAS, nº 222, bairro CENTRO, CEP 64800-128, cidade Floriano, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 02.664.140/0001-90 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ sob o nº 22600024839 por despacho de 05/08/1998.

Floriano-PI, 1 de Janeiro de 2020

EVERALDO MOURA LUSTOSA ELVAS  
Titular-Administrador  
CPF 134.095.223-87  
RG 469.524 SSP/DF

SALOMÃO DE HOLANDA SOARES  
Técnico Contábil  
CPF 216.844.213-49  
RG 526.976 SSP/PI  
CRC-PI 3881/O-9

The block contains several handwritten signatures in blue ink. There are three distinct signatures on the left side and two on the right side, all appearing to be in cursive or stylized script.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 23 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 23 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, da firma LUSTOSA CONSTRUTORA EIRELI ME, estabelecida no(a) AV ESMARAGDO DE FREITAS, nº 222, bairro CENTRO, CEP 64800-128, cidade Floriano, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 02.664.140/0001-90 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ sob o nº 22600024839 por despacho de 05/08/1998.

Floriano-PI, 31 de Dezembro de 2020

EVERALDO MOURA LUSTOSA ELVAS  
Titular-Administrador  
CPF 134.095.223-87  
RG 469.524 SSP/DF

SALOMÃO DE HOLANDA SOARES  
Técnico Contábil  
CPF 216.844.213-49  
RG 526.976 SSP/PI  
CRC-PI 3881/O-9





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUSTOSA CONSTRUTORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
13409522387	EVERALDO MOURA LUSTOSA ELVAS
21684421349	SALOMAO DE HOLANDA SOARES



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/04/2021 17:20:04 SOB N°  
20210199563.  
PROTOCOLO: 210199563 DE 15/03/2021. NIRE: 22600024839.  
LUSTOSA CONSTRUTORA EIRELI

MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
TERESINA, 07/04/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

FOLHA: 415  
PROC.: 06/2021  
RUBRICA:  
  
**JUCEPI**  
SENTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO, sob a autenticidade nº 12102349590 em 07/04/2021, protocolo 210199563. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LUSTOSA CONSTRUTORA EIRELI
Número de Registro:	22600024839
CNPJ:	02664140000190
Município:	Floriano

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
13409522387	EVERALDO MOURA LUSTOSA ELVAS	
21684421349	SALOMÃO DE HOLANDA SOARES	PI388109



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/04/2021 17:20:08 SOB N°  
20210199563.  
PROTOCOLO: 210199563 DE 15/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12102349590. NIRE: 22600024839.  
LUSTOSA CONSTRUTORA EIRELI

MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
TERESINA, 07/04/2021



FOLHA: 416  
PROC.: 06/2022  
RUBRICA:

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SALOMAO DE HOLANDA SOARES
REGISTRO.....	: PI-003881/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 216.844.213-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 22/02/2022 as 17:21:41.  
Válido até: 31/03/2022.  
Código de Controle: 389099.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.





# SERVIÇOS ONLINE



## ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE

## VERACIDADE

### Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle:	277222
Data de emissão:	22/02/2022 às 12:54:07
Validade:	31/03/2022
Número Registro:	PI-003881/O-9
Nome:	SALOMAO DE HOLANDA SOARES

Voltar

© 2022 Spiderware

FOLHA: 48

PROC.: 06/2022

RUBRICA: [assinatura]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2022/00000920

Nome: SALOMAO DE HOLANDA SOARES CPF: 216.844.213-49

CRC/UF n.º PI-003881/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 23.05.2022

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 216.844.213-49 Controle : 8701.9329.9642.9956



**CRCPI**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

FOLHA: 4/9  
PROC.: 06/2022

Av. Pedro Freitas, 1000 - Verticilina • Teresina-PI  
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40  
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

TERESINA 22.02.2022

**Consulta certidão eletrônica:**

**DHP Nº PI/2022/00000920 É VÁLIDA**

Impressão : 22.02.2022

Validade : 23.05.2022

**Profissional :**

Nome : SALOMAO DE HOLANDA SOARES

Número Registro CRC : PI-003881/O - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CPF : 216.844.213-49

Finalidade : BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

**Consultado em 22 de fevereiro de 2022 .**

Sair



FOLHA: 420

PROC.: 06/3022

RUBRICA: [assinatura]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2022/00000055

Nome: SALOMAO DE HOLANDA SOARES CPF: 216.844.213-49

CRC/UF n.º PI-003881/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 07.04.2022

Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 216.844.213-49 Controle : 1385.1698.2012.2326



Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina-PI  
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40  
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

TERESINA 07.01.2022

**Consulta certidão eletrônica:**

**DHP Nº PI/2022/00000055 É VÁLIDA**

Impressão : 07.01.2022

Validade : 07.04.2022

**Profissional :**

Nome : SALOMAO DE HOLANDA SOARES

Número Registro CRC : PI-003881/O - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CPF : 216.844.213-49

Finalidade : EDITAIS DE LICITAÇÃO

**Consultado em 07 de janeiro de 2022 .**

Sair

*[Handwritten signatures]*

FOLHA: 421  
PROC.: 06/2022  
RUBRICA: [Signature]

FOLHA:

PROF:

RI:

477  
06/2022  
CA**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2022/00000919

Nome: SALOMAO DE HOLANDA SOARES CPF: 216.844.213-49

CRC/UF n.º PI-003881/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 23.05.2022

Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 216.844.213-49 Controle : 5425.6053.6367.6994





# CRCPI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina-PI  
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40  
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

TERESINA 22.02.2022

**Consulta certidão eletrônica:**

**DHP Nº PI/2022/00000919 É VÁLIDA**

Impressão : 22.02.2022

Validade : 23.05.2022

**Profissional :**

Nome : SALOMAO DE HOLANDA SOARES

Número Registro CRC : PI-003881/O - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CPF : 216.844.213-49

Finalidade : OUTRAS

**Consultado em 22 de fevereiro de 2022 .**

Sair

# APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **24/02/2022 18:43:54**

Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-0726788**

Proposta: **3305179**

Controle Interno (Código Controle): **805971847**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2022.0002.0775.0726788.000000**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA DE BARÃO DE GRAJAÚ

CNPJ: 06.477.822/0001-44 RUA SEROA DA MOTA Nº 314 - CEP: 65.660-000 - Barão de Grajaú - MA

### DADOS DO TOMADOR: LUSTOSA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 02.664.140/0001-90 - AV ESMARAGDO DE FREITAS 222 - FLORIANO - PI

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.207091-4 UNIVERSAL INSURANCE CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Leonardo D. Boguszewski

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Leonardo Deeke Boguszewski Nº de Série do Certificado: 3A51576731BE71EF Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0726788  
 Proposta: 3305179  
 Controle Interno (Código Controle): 805971847  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0002.0775.0726788.000000

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 23.506,30	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 23.506,30	24/02/2022	30/04/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante .....	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento .....	R\$	0,00
I.O.F. ....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total</b> .....	<b>R\$</b>	<b>140,00</b>

Condições de Pagamento:

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	03/03/2022	12489690	140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.









Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0726788

Proposta: 3305179

Controle Interno (Código Controle): 805971847

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0002.0775.0726788.000000

FOLHA  
PROC  
RUBR

<sup>42x</sup>  
**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

  
APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0726788  
Proposta: 3305179  
Controle Interno (Código Controle): 805971847  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0002.0775.0726788.000000

FOLHA: 428  
PROC.: 06/2022  
RUBRICA:   
**junto**  
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0726788

Proposta: 3305179

Controle Interno (Código Controle): 805971847

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0002.0775.0726788.000000

FOLHA: 4/28

PROC.: 06/2020

RUBRICA:

**junto**  
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

**APÓLICE DIGITAL**





Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0726788

Proposta: 3305179

Controle Interno (Código Controle): 805971847

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0002.0775.0726788.000000

FOLHA: 430

PROC.: 06/2022

RUBRICA: [assinatura]

**junto**  
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

[Assinaturas manuscritas em azul]

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0726788

Proposta: 3305179

Controle Interno (Código Controle): 805971847

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0002.0775.0726788.000000

FOLHA: 431

PROC.: 06/2022

RUBRICA:

**junto**  
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0726788

Proposta: 3305179

Controle Interno (Código Controle): 805971847

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0002.0775.0726788.000000

FOLHA: 432

PROC.: 06/2024

RUBRICA:

**junto**  
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0726788

Proposta: 3305179

Controle Interno (Código Controle): 805971847

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0002.0775.0726788.000000

FOLHA: 43  
PROC.: 06/2022  
RUBRICA:   
**junto**  
SEGUROS

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência ---  ---%-do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência ---  ---%-do---
original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---	original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---
15/365	-13%
30/365	-20%
45/365	-27%
60/365	-30%
75/365	-37%
90/365	-40%
105/365	-46%
120/365	-50%
135/365	-56%
150/365	-60%
165/365	-66%
180/365	-70%
195/365	-73%
210/365	-75%
225/365	-78%
240/365	-80%
255/365	-83%
270/365	-85%
285/365	-88%
300/365	-90%
315/365	-93%
330/365	-95%
345/365	-98%
365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

**APÓLICE DIGITAL**





Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0726788

Proposta: 3305179

Controle Interno (Código Controle): 805971847

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0002.0775.0726788.000000

FOLHA: 434

PROC.: 06/2022

RUBRICA:

**junto**  
SEGUROS

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0726788  
 Proposta: 3305179  
 Controle Interno (Código Controle): 805971847  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0002.0775.0726788.000000

FOLHA: 438  
 PROC.: 06/2022  
 RUBRICA:



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

\* \* \* \* \*

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0726788  
Proposta: 3305179  
Controle Interno (Código Controle): 805971847  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0002.0775.0726788.000000

FOLHA: 436  
PROC.: 06/2022  
RUBRICA: 18

**Junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-0726788

Proposta: 3305179

Controle Interno (Código Controle): 805971847

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0002.0775.0726788.000000

FOLHA: 437

PROC.: 06/2022

RUBRICA:

**Junto**  
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

**APÓLICE DIGITAL**









## OUTROS DOCUMENTAÇÃO





Governo do Estado do Piauí  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
 Junta Comercial do Estado do Piauí



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LUSTOSA CONSTRUTORA LTDA			Protocolo: PIC2201471879	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 22200577237	CNPJ 02.664.140/0001-90	Data de Ato Constitutivo 05/08/1998	Início de Atividade 05/08/1998	
Endereço Completo Avenida ESMARAGDO DE FREITAS, Nº 222, CENTRO - Floriano/PI - CEP 64800-128				
Objeto Social SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO(OS SERVICOS DE CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO, A INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS A INSTALACAO DE PISCINAS PRE FABRICADAS, QUANDO NAO REALIZADA PELO FABRICANTE, A COLOCACAO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS E OUTRAS ATIVIDADES DE ACABAMENTO EM EDIFICACOES, NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE) OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.				
Capital Social R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome EVERALDO MOURA LUSTOSA ELVAS	CPF/CNPJ 134.095.223-87	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome EVERALDO MOURA LUSTOSA ELVAS		CPF 134.095.223-87	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento				Situação
Data 05/10/2021	Número 20210656484	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/02/2022, às 17:35:10 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.plauidigital.pi.gov.br>, com o código **OPCOOSLM**.



MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
 Secretário Geral

*[Handwritten signatures in blue ink]*



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí



FOLHA: 443  
PROC.: 06/00000  
RUBR.: 8

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LUSTOSA CONSTRUTORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PIC2201471925
NIRE 22200577237 CNPJ 02.664.140/0001-90		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo ESMARAGDO DE FREITAS, Nº 222, xxxxx, CENTRO - Floriano/PI - CEP 64800-128			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210656484	05/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	22200577237	22/09/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	22200577237	22/09/2021	TRANSFORMACAO
223	20210199580	08/04/2021	BALANCO
002	20200459759	29/09/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200266012	02/07/2020	BALANCO
223	20190144726	09/04/2019	BALANCO
315	20180016814	16/01/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	20180007246	16/01/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
091	22600024839	16/01/2018	TRANSFORMACAO
002	20180002490	16/01/2018	TRANSFORMACAO
002	22600037505	17/03/1999	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
001	22100688002	05/08/1998	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/02/2022, às 17:36:41 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código 5SABOFEP.



PIC2201471925


MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
Secretário(a) Geral

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CONCORRÊNCIA Nº 01 / 2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO  
SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa LUSTOSA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.664.140/0001-90, com sede na Avenida Esmaraldo de Freitas, nº 222, Centro, Floriano Piauí, CEP - 64800-128. , por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **Everaldo Moura Lustosa Elvas**, Engenheiro Civil, CREA nº 1901010295, portador do CPF sob nº 134.095.223 - 87, RG nº 469.524 SSP/DF, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do Art. 32 da Lei 8.666/93 que até esta data não há contra si, qualquer fato que a impeça de participar desta licitação.

FLORIANO (PI), 25 de FEVEREIRO de 2022.

  
LUSTOSA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ Nº. 02.664.140/0001-90  
Everaldo Moura Lustosa Elvas  
Cargo: Proprietário  
RG: 469.524 SSP / DF  
CPF: 134.095.223 - 87  
Avenida Esmaraldo de Freitas, Nº 222, Centro, Floriano - PI

*Avenida Esmaraldo de Freitas, nº 222, Centro, Floriano Piauí, CEP - 64800-128.  
Telefone: (89) 9 9400-8360 (WhatsApp)  
CNPJ - 02.664.140/0001-90  
E-mail: everaldoelvas@yahoo.com.br*




À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CONCORRÊNCIA Nº 01 / 2022

**DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR**

A empresa LUSTOSA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.664.140/0001-90, com sede na Avenida Esmaragdo de Freitas, nº 222, Centro, Floriano Piauí, CEP - 64800-128, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **Everaldo Moura Lustosa Elvas**, Engenheiro Civil, CREA nº 1901010295, portador do CPF sob nº 134.095.223 - 87, RG nº 469.524 SSP/DF, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

FLORIANO (PI), 25 de FEVEREIRO de 2022.

  
LUSTOSA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ Nº. 02.664.140/0001-90

Everaldo Moura Lustosa Elvas

Cargo: Proprietário

RG: 469.524 SSP / DF

CPF: 134.095.223 - 87


Avenida Esmaragdo de Freitas, Nº 222, Centro, Floriano - PI

Avenida Esmaragdo de Freitas, nº 222, Centro, Floriano Piauí, CEP - 64800-128

Telefone: (89) 9 9400-8360 (WhatsApp)

CNPJ - 02.664.140/0001-90

E-mail: everaldoelvas@yahoo.com.br




À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CONCORRÊNCIA Nº 01 / 2022

**DECLARAÇÃO DE DECLINAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA**




A **LUSTOSA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.664.140/0001-90, com sede na Avenida Esmaragdo de Freitas, nº 222, Centro, Floriano Piauí, CEP - 64800-128, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **Everaldo Moura Lustosa Elvas**, Engenheiro Civil, CREA nº 1901010295, portador do CPF sob nº 134.095.223 - 87, RG nº 469.524 SSP/DF, Em cumprimento ao subitem 4.12.2 -a do instrumento convocatório, **DECLARAMOS**, sob risco de incorrer nas penalidades cabíveis, que em virtude do presente declínio de visita técnica, **ASSUMIMOS, INCONDICIONALMENTE**, a **RESPONSABILIDADE** de realizar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital, bem como garantir a sua plena execução durante toda a vigência do contrato decorrente desta licitação, certos de que não nos caberá, a posteriori, nenhuma reclamação de desconhecimento do objeto licitado, nem com relação aos serviços que serão executados e dos equipamentos que serão utilizados na realização dos serviços, bem como dos preços que serão praticados.

**FLORIANO (PI), 25 de FEVEREIRO de 2022.**



**LUSTOSA CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ Nº. 02.664.140/0001-90  
Everaldo Moura Lustosa Elvas  
Cargo: Proprietário  
RG: 469.524 SSP / DF  
CPF: 134.095.223 - 87  
Avenida Esmaragdo de Freitas, Nº 222, Centro, Floriano - PI

*Avenida Esmaragdo de Freitas, nº 222, Centro, Floriano Piauí, CEP - 64800-128.*  
*Telefone: (89) 9 9400-8360 (WhatsApp)*  
*CNPJ - 02.664.140/0001-90*  
*Email: everaldoelvas@yahoo.com.br*




À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CONCORRÊNCIA Nº 01 / 2022

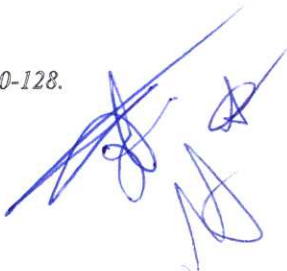
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA**

A empresa **LUSTOSA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 02.664.140/0001-90**, com sede na Avenida Esmaragdo de Freitas, nº 222, Centro, Floriano Piauí, CEP - 64800-128, neste ato Representada pelo(a) o **Sr. Everaldo Moura Lustosa Elvas**, Engenheiro Civil, CREA nº 1901010295, portador do CPF sob nº 134.095.223 - 87, RG nº 469.524 SSP/DF, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, ser (microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º do artigo 3.º da Lei Complementar n. 123/2006.

**FLORIANO (PI), 25 de FEVEREIRO de 2022.**

  
**LUSTOSA CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ Nº. 02.664.140/0001-90  
Everaldo Moura Lustosa Elvas  
Cargo: Proprietário  
RG: 469.524 SSP / DF  
CPF: 134.095.223 - 87  
Avenida Esmaragdo de Freitas, Nº 222, Centro, Floriano - PI

*Avenida Esmaragdo de Freitas, nº 222, Centro, Floriano Piauí, CEP - 64800-128.*  
*Telefone: (89) 9 9400-8360 (WhatsApp)*  
*CNPJ - 02.664.140/0001-90*  
*Email: everaldoelvas@yahoo.com.br*








À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU - MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CONCORRÊNCIA Nº 01 / 2022



DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

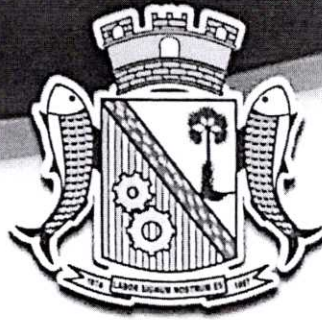
A empresa LUSTOSA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.664.140/0001-90, com sede na Avenida Esmaragdo de Freitas, nº 222, Centro, Floriano Piauí, CEP - 64800-128, neste ato Representada pelo(a) o Sr. Everaldo Moura Lustosa Elvas, Engenheiro Civil, CREA nº 1901010295, portador do CPF sob nº 134.095.223 - 87, RG nº 469.524 SSP/DF, DECLARA, que é detentor dos atestados técnicos exigidos neste edital será o Responsável Técnico que acompanhará a execução dos serviços, caso a empresa logre vencer a presente licitação.

FLORIANO (PI), 25 de FEVEREIRO de 2022.

  
LUSTOSA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ Nº. 02.664.140/0001-90  
Everaldo Moura Lustosa Elvas  
Cargo: Proprietário  
RG: 469.524 SSP / DF  
CPF: 134.095.223 - 87  
Avenida Esmaragdo de Freitas, Nº 222, Centro, Floriano - PI

Avenida Esmaragdo de Freitas, nº 222, Centro, Floriano Piauí, CEP - 64800-128.  
Telefone: (89) 9 9400-8360 (WhatsApp)  
CNPJ - 02.664.140/0001-90  
E-mail: everaldoelvas@yahoo.com.br



FOLHA: 449  
 PROC.: 06/2022  
 RUBRICA:



[Autenticação]

ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO  
 SECRETARIA DE FINANÇAS

# Alvará de Licença

Inscrição	Cód. Contribuinte	Nº do Alvará	Validade	Emissão
31138	31138	4/2022	31/12/2022	04/01/2022

**Contribuinte**

Nome: LUSTOSA CONSTRUTORA LTDA  
 CPF/CNPJ: 02.664.140/0001-90  
 Nome Fantasia: CONSTRUTORA LUSTOSA

**Endereço**

Logradouro: AV ESMARAGDO FREITAS  
 Bairro: CENTRO  
 Cidade: FLORIANO

Número: 222  
 CEP: 64800-128  
 Estado: PI

**Atividade Principal**

7112-0/00-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA

**Observações**

O presente alvará somente concede ao requerente o direito de localização e funcionamento. Não sendo válido como quitação de tributos.

*Camila R. Guimarães*  
 Camila Raiana Guimarães  
 Diretora de Receitas

3ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
 CNPJ: 31.686.979/0001-27  
 Rua São Pedro, Nº 154 - Floriano-PI  
 Dilma Vieira Soares - Tabelã Interina  
 Cleiton Machado Rocha - Substituto

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE FLORIANO - PI  
 DILMA VIEIRA SOARES - Tabelã Interina  
 CNPJ: 31.686.979/0001-27 - CNS: 07.805-5  
 RUA SÃO PEDRO, 154, CENTRO, CEP: 64800056, FLORIANO-PI

CNPJ 06.554.067/0001-54  
 Petrônio Portela Nunes, S/N - Fone: (89) 3515-1100  
 www.floriano.pi.gov.br

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA É A REPRODUÇÃO DO ORIGINAL QUE ME FOI EXIBIDO. EM TEST. DA VERDADE. FLORIANO-PI, 24/02/2022.

SELO: ADH64371-8F5I - www.tjpi.jus.br/portalextra

DILMA VIEIRA SOARES-Tabelã Interina  
 Emol:2,90 TJ:0,58 FMMP/PI:0,07 Selo:0,26 Total:3,81 - OP:31